FOLHA 013 PROC. 078/22

Sexta-feira, 04 de Agosto de 2023 | Edição N°2.090| Caderno II

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/

Município de Comendador Levy Gasparian
www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 30.554.597/0001-91
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.205, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Lei Municipal nº 815, de 09 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº 815, de 09 de setembro de 2013 que acrescentou os parágrafos §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 33 da Lei nº 070, de 28 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO